

**DECRETO Nº 036/2010**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
84	0412200022.004-339018	Auxílio Financeiro a Estudante	1.100,00
211	0824400032.007-339046	Auxílio Alimentação	500,00
551	123610052.014-339046	Auxílio Alimentação	1.700,00
659	1236100052.018-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
674	1236100052.019-339039	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
816	2369500062.024-319011	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
890	1545200072.026-339039	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
938	1545200072.028-339039	Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.500,00
Total			27.300,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias,

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
67	0412200022.003-339036	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	500,00
68	0412200022.003-339039	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
85	0412200022.004-339030	Material de Consumo	2.600,00
153	9999999990.999-999999	Reserva de Contingência	10.000,00
527	1236100052.014-339036	Outros serv. Terceiros - Pessoa Física	700,00
652	1236100052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
680	1236100052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
709	1230600062.020-339030	Material de Consumo	5.000,00
981	2678200072.030-319016	Obra Despesas Variável - Pessoal Civil	2.000,00
Total			27.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

000067

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

Echaporã, em 08 de junho de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.